CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CAROLINE CARVALHO REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 19/03/2003, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 26534541 SESP/MT e CPF sob n.º 112.066.969-31, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tiete, n.º 11 – Apartamento 102 – Zona 07 – CEP 87.020-210. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **41212679361**, em data de 12/07/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 55.909.512/0001-67, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99).

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CAROLINE CARVALHO REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 19/03/2003, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 26534541 SESP/MT e CPF sob n.º 112.066.969-31, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tiete, n.º 11 – Apartamento 102 – Zona 07 – CEP 87.020-210. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212679361 em data de 12/07/2024 e inscrita no CNPJ n.º 55.909.512/0001-67.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-

0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99).

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro*:* **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo*:* **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 26 de Agosto de 2.025.

CAROLINE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206696931	CAROLINE CARVALHO REZENDE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 08:52 SOB Nº 20253984742.
PROTOCOLO: 253984742 DE 26/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513635115. CNPJ DA SEDE: 55909512000167.
NIRE: 41212679361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2025.
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.